

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)	
Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de Apoio às Magistradas e Servidoras e de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - COGEN		ATA DE REUNIÃO Nº 12/2021
Data: 11.06.2021	Horário: 14h	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membra COGEN**);
2. Juíza Criscia Curty de Freitas Lopes (**Membra COGEN**);
3. Juíza Fernanda Xavier (**Membra COGEN**);
4. Juíza Maria Daniella Binato (**Membra COGEN**);
5. Juíza Rosana Albuquerque França (**Membra COGEN**);
6. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membra COGEN**);
7. Juíza Tula Correa (**Membra COGEN**);
8. Juíza Claudia Maria de Oliveira Motta (**Membra COGEN**);
9. Márcia Valéria Guinancio (**Membra COGEN**);
10. Soyanni Silva Alves (**Membra COGEN**);
11. Silvia Mello de Freitas (**Psicóloga - DESAU**);
12. Flavia Pereira de Azevedo (**Assistente Social - DESAU**);
13. Maria Araci Martins Breckenfeld (**Psicóloga - DESAU**);
14. Bruno Coelho Silva (**Diretor DGLOG**);
15. Luiz Felipe Barreto (**DGCOM-SEIVI**);
16. Thais Almeida Gallart (**DGCOM-SEIVI**);
17. Solange Vasconcelos (**DGCOM**).

A **Exma. Dra. Adriana Mello**, membra do **COGEN**, inicia os trabalhos às 14h14min, consignando a presença da Juíza Claudia Maria de Oliveira (representante da COMAI) e da Servidora e Psicóloga Márcia Valéria Guinancio, recém integradas ao Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de Apoio às Magistradas e Servidoras e de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.

A reunião tem por objetivo, dentre outros, conhecer e alinhar as tratativas sobre próxima campanha programada (cujo material/arte de divulgação já foi concluído pela DGCOM-SEIVI) e alinhar os últimos ajustes para lançamento da cartilha sobre o assédio, elaborada pela DGPES.

Sr. Luiz Felipe Barreto (**DGCOM-SEIVI**) apresenta ao Comitê o material/arte da Campanha **#Fluxo da Dignidade contra a Pobreza Menstrual**, idealizada pelo COGEN, a ser lançada pelo TJRJ, através do COGEN, com base na Plataforma Agenda 2030 e Resolução do CNJ, e explica como se dará a dinâmica de divulgação nas redes sociais do TJRJ.

A campanha, com intuito de arrecadar absorventes para as meninas e adolescentes das escolas públicas do Rio de Janeiro, ocorrerá em duas etapas: a primeira de conscientização e a segunda para doação de material, conforme detalhes mais abaixo:



Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme segue:

SUGESTÕES / NECESSIDADES:

- Aventada a possibilidade de expandir a campanha para outros públicos, quais sejam:
 - Pessoas/mulheres em situação de rua;
 - Pessoas/mulheres em situação prisional;
 - Meninas das unidades sócio-educativas.
- Quanto à escolha a escolha da(s) servidores (indicadas pelo Sindicato), entrevistadas pela Dra. Criscia Curty, após debates e concordância de todas, restou definido que o Comitê escolherá uma delas e deixará a outra vaga para que seja preenchida no processo da VOTAÇÃO DIRETA, mediante processo já iniciado pela Equipe Administrativa COEM, junto à DGTEC e DICOL/SEAPO.

DELIBERAÇÕES:

- **DGCOM-SEIVI (Sr. Luiz Felipe)** enviará o material da campanha para validação do COGEN, antes de ir ao ar; Caberá as Juízas Rosana Albuquerque e Tulla Correa (da equipe de comunicação interna do COGEN) validar o material (**Deliberações 01 e 02**)

- **Caberá ao Colegiado** enviar à DGLOG (Sr. Bruno Coelho) a arte final da Campanha, bem como o quantitativo de camisas que desejarem confeccionar; Ao ensejo, **Sr. Bruno Coelho** enfatiza que é possível prover o material, contudo, para atendimento dessa solicitação, a DGLOG deverá seguir o trâmite de instauração de processo no SEI para o pleito da verba. **(Deliberação 03)**
- Quanto à cartilha sobre o assédio, elaborada e recebida da DGPES, **cabará as Juízas da equipe de comunicação do COGEN** validar/sintetizar o texto e, após, enviar para a DGCOS, solicitando possibilidade de transformar em versão *e-book*, com uma linguagem mais visual; Ao ensejo, **Dra. Juliana Cardoso** se propôs a ajudar nesse pleito, junto à Dra. Criscia Curty e demais integrantes do eixo comunicação do Comitê. **(Deliberação 04)**

Por fim, também restam registrados alguns INFORMES:

- Com base na divisão interna de responsabilidades, estabelecida pelo Colegiado, a **Servidora Márcia Valéria** informa que integrará o eixo “assédio”; e as Magistradas Leidejane Gomes e Simone Ferraz integrarão o eixo da “diversidade”, conforme sinalizado no chat da reunião;
- **A Juíza Maria Daniella Binato** comunica que compartilhará, via grupo no *Whatsapp*, a minuta do Regimento Interno para que todas as integrantes possam avaliar e realizar as devidas considerações; Ao ensejo, Dra. Adriana Mello sugere para que o Regimento Interno seja inserido na pauta da próxima reunião do Comitê.

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Mello** encerra a reunião às 16h15min. Caberá à Equipe Administrativa da COEM enviar o convite da próxima reunião, após definição da data pelo Comitê. **(Deliberação 05).**

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membra do COGEN

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar o material da campanha #Fluxo da Dignidade contra a Pobreza Menstrual para validação do COGEN, antes de ir ao ar.	DGCOS-SEIVI (Sr. Luiz Felipe)	Imediato
02	Validar o material da campanha #Fluxo da Dignidade contra a Pobreza Menstrual .	Juízas Rosana Albuquerque e Tulla Correa	Após recebimento do material
03	Enviar à DGLOG (Sr. Bruno Coelho) a arte final da Campanha, bem como o quantitativo de camisas que desejarem confeccionar	Colegiado (COGEN)	-

04	Validar/sintetizar o texto e, após, enviar para a DGCOM, solicitando possibilidade de transformar em versão e-book, com uma linguagem mais visual.	Juízas da equipe de comunicação do COGEN e Dra. Juliana Cardoso	-
05	Enviar convite da próxima reunião, com data, ainda, a ser definida pelo Comitê.	Equipe COEM	Imediato

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 10/2021 (Deliberação 03)	Verificar com a Advogada Mayra Cotta a disponibilidade de participação na próxima reunião do COGEN para auxiliar o Colegiado nas questões afetas a esse tema.	Juíza Adriana Mello	Deliberação Cumprida
Ata nº 10/2021 (Deliberação 05)	Solicitar a indicação de representantes da COMAI e SINDICATO para compor o Comitê	Equipe COEM	Deliberação Cumprida
Ata nº 10/2021 (Deliberação 06)	Providenciar a organização para VOTAÇÃO DIRETA com a DGTEC e DICOL/SEAPO.	Equipe COEM	Deliberação Cumprida
Ata nº 10/2021 (Deliberação 10)	Promover a campanha da pobreza menstrual, com intuito de arrecadar absorventes para as meninas e adolescentes das escolas públicas do Rio de Janeiro.	COLEGIADO	Deliberação Cumprida
Ata nº 11/2021 (Deliberação 04)	Enviar para o COGEN minuta da cartilha de prevenção ao assédio no ambiente de trabalho, que está sendo finalizada, para as devidas considerações do Comitê.	Sra. Maíba Costa (DGPES)	Deliberação Cumprida

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi aprovada eletronicamente em 23/06/2021.

Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de Apoio às Magistradas e Servidoras e de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - COGEN